

Interessado = Poder Executivo

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2016

Interessado = Poder Executivo							Anexo n.º	
alteração la fazer r	no PPA e remanejan o vigente	LDO nento no	e autori por a	iza o Pode nulação d	6, que dispõe e Executivo Mo e suplementa 20.000,00 (vir	unicipal ção no		
Distribuição			Data		Distril	ouição	Data	
Ao Gab. I	Do Preside	ente	26/04	/2016				
								1
						Part of		
			112					
	AN	EXAD	0			APEN	SADO	
NUMERO	DATA	NUI	MERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA
	5 - 5 - 6							
					A Sept.			
		10=1	. 44					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

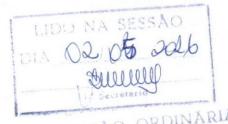
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Folha n°03/ WISTO

De 26 de Abril de 2016.

MENSAGEM N.º 012/2016.



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 012/16 que "Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

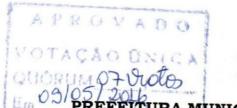
Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 26 de Abril de 2016

VALDIR MENDES DE CASTRO

Prefeito Municipal

Audicaria Maria Ma





Proc. nº046/2016 Folha nº 002/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei n.º 012/2016

De 26 de Abril de 2016

Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a Alteração no PPA 2014 a 2017 por Anulação, o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos VALOR 02.07.04.122 Administração Geral 02.07.04.122.0017 Administração e Coordenação SEMOSP 02.07.04.122.0017.2053 Manutenção das Atividades - SEMOSP -------R\$20.000,00 Total da Anulação ------ R\$ 20.000,00

Art. 2º - Fica autorizado a Alteração no PPA 2014 a 2017 por Suplementação, o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

VALOR

02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.04.122 Administração Geral

02.07.04.122.0017 Administração e Coordenação SEMOSP

02.07.04.122.0017.1032 Aquisição de Bens Móveis ------R\$20.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a Alteração na LDO e LOA do Exercício de 2014 por Anulação, o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

VALOR

02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

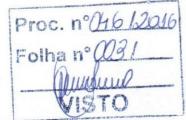
02.07.04.122 Administração Geral

02.07.04.122.0017 Administração e Coordenação SEMOSP

02.07.04.122.0017.2053 Manutenção das Atividades - SEMOSP

Total da Anulação-----





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82 CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Art. 4º - Fica autorizado a Alteração na LDO e LOA do Exercício de 2014 por Suplementação, o valor R\$20.000,00 (vinte mil reais), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

VALOR

02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.04.122 Administração Geral

02.07.04.122.0017 Administração e Coordenação SEMOSP

02.07.04.122.0017.1032 Aquisição de Bens Móveis

02.07.04.122.0017.1032 - 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente --- R\$20.000,00

Art. 5°. A Abertura de Credito e Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6°. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Teixeirópolis/RO, em 26 de Abril de 2016

Valdir Mendes de Castro Prefeito Municipal

2º PERÍODO LEGISLATIVO 116º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/05/2016 10h00 HORAS I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1º PARTE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA Vereador/Presidente C.M.T.

PUBLICADO

Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO

De 28/04/2016 á 02/05/2016 Responsável Andressa Ferreira Rabelo PUBLICADO

Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

De 28/04/2016 á 02/05/2016

Responsável Celso Coser dos Santos



REGISTRO DE PONTO 116ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 02 DE MAIO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA	HORAS	SAIDA
ASSINATURA		ASSINATURA
		(Courts)
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
IOSE ANIZIO DA DOGLIA	10100	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	707
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	tear of horelo
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	June?
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
	101100	JOSE AR askilling
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	FACTA
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	J. weeful
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	FALTA

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 02 DE MAIO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VOTAÇÃO UNICA QUORUMOTIVOTO ED 03/05 2016

Câmara Municipal de Teixeiropolis Sessão Ordinária 02.05.2016 Proc. n°.046/16
Folha n°.06/
11510

da reunião da 116º (centésima décima sexta) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5º quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeirópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 02 (dois) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, José Aparecido de Oliveira, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta da Vereadora Euzilene do Carmo Freitas e do Vereador Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira a fazer a leitura em Provérbios capítulo 10. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Conhecimento do Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais). Conhecimento do Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, não havendo matéria para votação O Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente finalizou agradecendo aos Vereadores pela presença e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

VISTO

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO Vereador1°Secretario

JOSMAR ALVES TEIXEIRA Vereador/ Presidente



AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE <u>JUSTIÇA E REDAÇÃO</u> PARA ANÁLISE E PARECER

Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais).

Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSOS Nº 044/2016 e 046/2016.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 02 de maio 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO Secretario Geral da CMT

Folham 03/ MUUD

ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS "Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais).

Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSOS Nº 044/2016 e 046/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo. Ao Senhor; JUMAR NEGRINI Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para analise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 — Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação. § 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 02 de maio de 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO Secretario Geral da CMT



PARECER UNIFICADO Nº. 010/2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETOS DE LEIS Nº. 012/2016 ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

VOTACÃO ÚNICA QUORUMO > Decto

APROVADO

SESSÃO ORDINARIA

Reuniram-se no dia 05 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamente conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 012/2016 Oriundo do Poder Executivo.

> Ementa: que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserirse no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 05 de maio de 2016.

JUMAR NEGRINI

Presidente da CPJR

JOSÉ AP. DE OLIVEIRA

Relator da CPJR

Carlos Kléber de Matos.

Membro da CPJR

JOSE AP. DE OLIVEIRA

Presidente da CP.O.F

JEAN VIERA DE ARAÚJO Relator da CP.O.F

VALDI BARBOSA DE CASTRO

Membro da CP.O.F

Proc. nº. 046 Folha nº. 11

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSOS Nº 046/2016.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 05 de maio 2016.

JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR

JOSE AP. DE OLIVEIR

Relator da CPJR

Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR

Proc. n°. O Parlo Folha n°. 12 VISTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSOS Nº 046/2016.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 05 de maio 2016.

GILVANT PMA FIGUEREDO Secretario Geral da CMT

Proc. n° 04646
Folha n°.13 /
VISTO

ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS "Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSOS Nº 046/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor; JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente:

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para analise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 05, de maio de 2016.

Secretario Geral da CMT



APROVADO

VOTAÇÃO ÚNIC

QUORUM OF

PARECER UNIFICADO Nº. 010/2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças ORDINARIA

PROJETOS DE LEIS Nº. 012/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 05 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamente conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 012/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserirse no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E Finanças** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 05 de maio de 2016.

JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR

JOSE AP. DE OLIVEIRA

Relator da CPJR

Carlos Kléber de Matos

Membro da CPJR

JOSE AP. DE OLIVEIRA.

Presidente da CP.O.F

JEAN VIERA DE ARAÚJO Relator da CP.O.F

VALDIBARBOSA DE CASTRO

Membro da CP.O.F



A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSOS Nº 046/2016.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 05 de maio 2016.

JOSE AP. DE OLIVEIRA.
Presidente da CP.O.F

JEAN VIERA DE ARAUJO

Relator da CP.O.F

VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F 2º PERÍODO LEGISLATIVO 117º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/05/2016 10h00 HORAS I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 006/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 009/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo

Leitura do Parecer Unificado nº 010/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS



2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 006/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 009/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 010/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PERÍODO DE EXPLIÇAÇÕES PESSOAIS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA Vereador/Presidente C.M.T.

MUBLICADO

Câmara Municipal de Teixeirópolls/RO

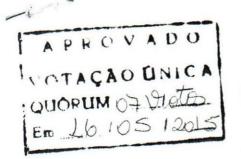
De 05/05/2016 á 09/05/2016 Responsável Andressa Ferreira Rabelo TOBLICADO -

Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

De 05/05/2016 á 09/05/2016 Responsável Celso Coser dos Santos

07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 09 DE MAIO DE 2016.



Câmara Municipal de Teixeiropolis Sessão Ordinária 09.05.2016



Ata da reunião da 117º (centésima décima sétima) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5º quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeirópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 09 (nove) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Euzilene do Carmo Freitas, Valdi Barbosa de Castro, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta do Vereador de José Aparecido de Oliveira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Valdi Barbosa de Castro a fazer a leitura em Salmos capítulo 26. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior e da 112º Sessão, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, incluiu na Pauta a Indicação n 021/2016 de autoria do Vereador Carlos Kleber de Matos. E solicitou do vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Conhecimento do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5°, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação. O Vereador José Anízio pede a retirada para melhores análises do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). Com o consentimento de todos. O Presidente retirou da Pauta juntamente com seu Parecer Unificado nº 006/2016 da Comissão Permanente de Justica e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo. O Secretario continuou com a Leitura do Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza

Proc. n°. OHOUG Folha n°. 201

o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte milreais). Parecer Unificado nº 009/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo. Parecer Unificado nº 010/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres unificados números 09 e 010/2016, não tendo Discussão, foram Votados em Votação única com Aprovação por unanimidade. O Presidente colocou em Discussão, Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo e o Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo não tendo Discussão, foram Votados em Votação única com Aprovação por unanimidade. Após as Votações o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Com a palavra o vereador Jumar Negrini, agradece a presença de todos. Comenta o Projeto 003/2016. Que em tempo alguns de nossos Companheiros conversamos com o Prefeito, onde o mesmo não estava tendo Conhecimento do projeto de Execução, onde o valor do Projeto está muito alto, e o Prefeito disse que ia verificar o que estava faltando na quadra da Escola Tarcilia do Amaral para fazer um Novo Projeto . Disse ainda que não concorda com o Valor do Projeto, onde no Hospital está apontando falhas na falta de medicamentos. Comenta que nos Vereadores são constantemente cobrados, e não podemos gastar esse valor tão alto nesse Projeto e tapar os olhos para a Saúde Pública de nosso Munícipio. A seguir o Presidente agradece todos pela presença. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO Vereador1°Secretario

JOSMAR ALVES TEIXEIRA Vereador/ Presidente